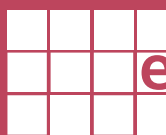




NARRATIVAS E
ALTERIDADE

CONVOCATÓRIA

PARA EXPOSIÇÃO COLETIVA DE FOTÓGRAFOS DO NORDESTE

 2016
encontros
de agosto



DE 15 JUL A 25 AGO

CONVOCATÓRIA PARA EXPOSIÇÃO COLETIVA FOTÓGRAFOS DO NORDESTE

Convidamos todos a participarem de convocatória para compor exposição do Encontros de Agosto 2016, que traz o tema Narrativas e Alteridade. Nessa 6ª edição do Festival, o Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura - Museu da Cultura Cearense será ocupado com as mostras coletivas de cearenses e de fotógrafos de outros estados do Nordeste, com abertura em 29 de setembro e visitação até 30 de outubro de 2016. Os ensaios inscritos nesta convocatória, para participação de autores dos estados de Alagoas, Bahia, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe serão selecionados conforme as condições apresentadas a seguir:

1. OBJETIVOS

1.1 A presente Convocatória tem como objetivo selecionar ensaios fotográficos de autores do Nordeste produzidos em torno do tema “Narrativas e Alteridade”, realizados nos últimos três anos, para ocupação de salas do Museu da Cultura Cearense no Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura. O lançamento da exposição está previsto para o dia 29 de setembro de 2016. A visitação será gratuita.

1.2 Poderão participar desta Convocatória fotógrafos, profissionais ou amadores, nordestinos residentes ou não, nos seus Estados de origem, com propostas individuais ou coletivas.

1.3 Serão selecionados até 35 ensaios inéditos ou já exibidos, sendo de responsabilidade do artista os custos decorrentes do desenvolvimento da proposta e da produção de ampliações e montagens. Haverá ajuda de custo para todos os participantes e premiação para o autor melhor avaliado pela comissão de curadoria.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e serão efetuadas exclusivamente via internet no período de 15 de julho a 25 de agosto de 2016. O formulário e o regulamento estão disponíveis para download no site www.encontrosdeagosto.com. Na categoria de ampliações, cada participante pode enviar até duas propostas, cada uma com no mínimo 3 fotos e no máximo 10 fotografias. Para as projeções, é possível inscrever de 10 a 15 fotos por proposta. Será selecionado apenas um ensaio de cada autor.

2.2 As propostas poderão ser apresentadas para exibição em projeção, ampliação com montagem em molduras ou outro tipo de acabamento ou ainda como instalação.

2.3 As imagens para seleção devem ser enviadas individualmente em formato JPG, medindo 2000 pixels ou 20 cm no lado maior, com resolução de 100 dpi. O participante deverá encaminhar, juntamente com as fotografias, formulário de inscrição preenchido, currículo resumido e breve texto sobre o trabalho, com indicações de montagem da proposta. As inscrições serão recebidas e confirmadas pelo e-mail encontrosdeagosto@gmail.com.

2.4 Os trabalhos selecionados deverão ser entregues montados ou finalizados conforme a proposta apresentada, no endereço indicado pela coordenação do evento até o dia 20 de setembro de 2016. Haverá auxílio financeiro de R\$ 500,00 (quinhentos reais), concedido a cada autor (individual ou coletivo) pela organização do Encontros de Agosto, a título de ajuda de custo para impressões, molduras e/ou montagem. Eventuais despesas acima desse valor serão de responsabilidade do autor. O participante deve observar que o pagamento do auxílio será efetuado até dois dias após a seleção dos trabalhos, e caberá a cada um os custos para a finalização do trabalho.

2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições ou entrega de qualquer documento ou material fora do prazo estabelecido neste regulamento.

2.6 É vedada a inscrição ou a participação, direta ou indireta, de integrantes da Comissão de Seleção desta Convocatória e dos colaboradores dos Estados convidados.

3. TEMA E CATEGORIAS

3.1 As propostas deverão ser desenvolvidas em torno do tema “Narrativas e alteridade” e serão avaliadas pela comissão indicada nesta convocatória.

4. SELEÇÃO

4.1 Os trabalhos inscritos passarão por duas etapas de avaliação: habilitação e análise.

4.1.1 Habilitação: A etapa de habilitação, com caráter eliminatório, consistirá na verificação do cumprimento das condições especificadas nesta convocatória, tais como: prazo, forma de envio e documentação.

4.1.2 Análise: Os projetos habilitados serão analisados pelo conselho curatorial do Encontros de Agosto 2016, com o acompanhamento de um membro da coordenação do evento. A comissão de seleção é soberana, não cabendo veto ou recurso às decisões.

4.2 O Conselho Curatorial é composto por Carlos Carvalho, fotógrafo e diretor do Festfoto (RS); Eugênio Sávio, diretor do festival Foto em Pauta (Tiradentes, MG); e Silas de Paula, fotógrafo, professor e pesquisador em fotografia.

4.3 A organização do evento poderá sugerir a redução do número de imagens ou convocar o autor a fazer alterações da proposta para adequação ao espaço expositivo.

5. RESULTADO

5.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 29 de agosto de 2016 por meio do site www.encontrosdeagosto.com e do perfil do Encontros de Agosto no Facebook.

5.2 Os candidatos cujos trabalhos forem selecionados receberão comunicado, via e-mail, com instruções para formalização da concordância quanto às condições de realização da exposição e para entrega das obras. Os participantes terão o período de 1 a 20 de setembro para apresentar à comissão organizadora os trabalhos prontos para montagem no ambiente expositivo. São de responsabilidade do participante a embalagem e o transporte das obras para o escritório da coordenação do evento.

5.3 A organização do Encontros de Agosto 2016 disponibilizará para os selecionados:

a) Transporte das obras do escritório da coordenação ao espaço expositivo;

- b) Montagem e desmontagem da exposição;
- c) Criação e produção da comunicação visual da mostra;
- d) Divulgação junto à imprensa, no site do evento e nas redes sociais;
- e) Coquetel de abertura;
- f) Ajuda de custo no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), concedida a cada autor (individual ou coletivo);
- g) Embalagem e transporte das obras expostas do Centro Dragão do Mar ao escritório da coordenação, onde os autores deverão retirá-las, ao final do evento;

6. DIREITOS DE IMAGEM

6.1 Pela adesão à presente Convocatória, o candidato inscrito que venha a ser selecionado autoriza a organização do evento a utilizar suas imagens em mídia impressa ou eletrônica, para divulgação e impressão de catálogo das exposições.

6.2 Todas as imagens selecionadas pela curadoria devem ser enviadas, em formato de alta resolução, logo após a divulgação do resultado dos participantes para envio de material para imprensa.

6.3 Ao se inscrever, o candidato declara a plena autoria das obras a serem expostas e a inexistência de plágio de obras e/ou projetos inscritos, bem como garante ter a autorização de terceiros que, porventura, tenham direitos conexos sobre a produção artística, responsabilizando-se inclusive por eventuais reivindicações de uso de imagens de terceiros quando não autorizado.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A visitação das exposições será gratuita.

7.2 Os trabalhos que venham a ser selecionados deverão permanecer disponíveis para itinerância dentro e/ou fora do Estado, a ser agendada e previamente comunicada aos autores pela coordenação do evento.

7.3 O ato da inscrição implica em plena concordância com os termos estabelecidos nesta Convocatória.

7.4 Os casos omissos serão avaliados pela organização do Encontros de Agosto 2016.

7.5 Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail encontrosdeagosto@gmail.com, pelo site www.encontrosdeagosto.com ou pelo telefone (85) 3261 0525.



NARRATIVAS E
ALTERIDADE



2016
encontros
DE AGOSTO

WWW.ENCONTROSDEAGOSTO.COM

